



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 858/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para que solicite ao setor competente a manutenção e/ou aquisição de novo Parque Infantil para o Complexo Esportivo e Recreativo “Antônio Jovita Filho”, localizado no bairro Bebedouro.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

CONSIDERANDO ainda, o art. 59, do Estatuto da Criança e do Adolescente que menciona a responsabilidade dos municípios, com apoio dos Estados e da União de estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.





É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que solicite ao setor competente a manutenção e/ou aquisição de novo Parque Infantil para o Complexo Esportivo e Recreativo “Antônio Jovita Filho”, localizado no bairro Bebedouro. O pedido se dá em razão da necessidade de promover estrutura adequada para a prática das atividades de lazer para as crianças, considerando que o local é bastante movimentado e atualmente elas brincam no playground sem a devida manutenção, local onde são expostas a situações de risco.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de outubro de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003400360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 30/10/2023 15:23

Checksum: **DD5B376278F5A5EDEAE48D3B9F946A5CBEC8ADE9B83546137F0C69CD46F10B36**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.